



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 110 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/06/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 110 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/06/2018

.....:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:.....

PORTARIA Nº 1306.01/2018-PGM DE 13 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor público para o exercício de funções.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 378/2013 resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TULIO LIMA SALES, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de Supervisor de Processos Internos, no âmbito desta Procuradoria.

Art. 2º - Compete ao servidor:

- I - Expedir ofícios por ordem do Procurador-Geral para órgãos da administração municipal solicitando ou apresentando informações;
 - II - Secretariar os processos administrativos internos;
 - III - Auxiliar os Procuradores no exercício das funções administrativas.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro, 13 de junho de 2018.

ITALO ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO

Procurador-Geral do Município
Portaria nº 0201.012/2017-GAB

.....:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 003/2018 - SEAD
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO as Leis Municipal 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 521 de 31 de agosto de 2017, e 530 de 05 de dezembro de 2017, que cria cargo de Dentista e ainda a vacância para o cargo de Dentista por exoneração a pedido da Sra. Priscila Lucena Figueiredo;

CONSIDERANDO, que foram convocados os concorrentes até o 15º colocado e que o candidato no 12º lugar o Sr. Temístocles Bezerra Alcântara não assumiu a vaga por ter vínculos em outros municípios não sendo compatível com o cargo neste município e ainda dado termino de prazo estipulado no edital nº 001/2014 de 01 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, que os candidatos no 13º e 14º colocação respectivamente não compareceram, terminando o prazo estipulado;

CONSIDERANDO, que o Sr. José Wilcke Galdino Dias, classificável em 17º colocação apresentou solicitação de desistência da vaga;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a

Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada a cada candidato convocado.

Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ODONTOLOGO

16º Lícia Florentino Antunes

18º Taciana Leopoldina Marques Nery

Cedro-CE, 12 de junho de 2018

Bruno Araújo de Matos

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0603.002/2017

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS
EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I - Hemograma completo com contagem de plaquetas;

- II - Coagulograma;
- III - Ureia;
- IV - Glicemia de jejum;
- V - Sumário de Urina;
- VI - Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII - VDRL;
- VIII - Eletrocardiograma com laudo;
- IX - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra;
- X - RX da coluna lombar, com laudo.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**